



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Adriana C. Cardoso
Gabinete do Prefeito

13/4/18

Ofício nº 304/2018

Assis, 12 de abril de 2018.

Ao Senhor

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

Assis – SP.

Assunto: Projeto de Lei nº 51/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura.

Excelentíssimo Prefeito,

Tenho a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo e apresentar sugestões referentes ao Projeto de Lei nº 51/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura.

Após análise, eu, Vereadora Elizete Mello da Silva, Prof.^a Dedé, designada relatora do mencionado projeto, pela Comissão de Cidadania, constatei a necessidade de realizar as seguintes adequações, conforme estabelecido no Sistema Nacional de Cultura:

1. Incluir no projeto a atribuição do Conselho Municipal de Cultura como gestor do Fundo Municipal de Cultura no que tange a apreciação e aprovação dos projetos apoiados com os recursos do Fundo;
2. Incluir na composição do Conselho, como membros natos, representantes das seguintes entidades:
 - a) V.O. – ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA OPERÁRIA;
 - b) ASCABAMA – Associação Cultural de Apoio à Banda Musical Municipal Infante Juvenil de Assis;
 - c) CIRCUS – Circuito de Interação de Redes Sociais;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Rever a representação da sociedade civil a fim de promover a mais ampla e democrática participação da comunidade cultural local.

Reitero meus cumprimentos, antecipo os meus agradecimentos e renovo nesta oportunidade os meus protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZETE MELLO DA SILVA - PV

**Vice-Presidente da Comissão
de Cidadania**